



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 262, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI**, no período de 1º a 5 de abril de 2019, para auxiliar nos trabalhos da Correição Ordinária do Ministério Público no Estado de Roraima.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.028402/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI**, no período de 1º a 5 de abril de 2019, para auxiliar nos trabalhos da Correição Ordinária do Ministério Público no Estado de Roraima, a ser realizado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO